



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Vendas BSB - CONEO - BSB

OFÍCIO Nº 48968422/2024 - GEVEN-CONEO-BSB

Brasília, na data da assinatura.

A Senhora

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO

Secretária Nacional de Renda de Cidadania

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

70.050-901 - BRASÍLIA/DF

Esplanada dos Ministérios Bloco A 5º Andar sala 537, Zona Cívico Administrativa

Assunto: Proposta Comercial - Novo Contrato - Política Comercial dos Correios

Referência: Processo nº 53161.000074/2024-45

Prezada Secretária Nacional de Renda de Cidadania,

Apresentamos proposta Comercial com o objetivo de subsidiar o processo de celebração de novo contrato para adesão a pacote de serviços referente à nova Política Comercial.

POLÍTICA COMERCIAL E MINUTA CONTRATUAL

Objetivando proporcionar aos clientes melhores condições de aderência aos serviços de seu portfólio, os Correios reformularam sua Política Comercial, de modo que os serviços prestados no contrato fazem parte de um único pacote de serviços, atrelado a uma cota mínima específica, com contrapartidas e benefícios também específicos.

A contratação para a prestação de serviços e venda de produtos dos Correios é realizada mediante a formalização de um novo contrato. Em anexo encaminhamos a minuta contratual para conhecimento, a qual será disponibilizada, devidamente preenchida, para a assinatura eletrônica no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Correios para a contratação.

O instrumento contratual tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS, cópia anexa a esta proposta.

Esclarecemos que em todos os Pacotes disponibilizados na Nova Política, são ofertados os seguintes serviços, que podem ser utilizados ou não por esse órgão:

- **Conveniência:** Aquisição de Selos.
- **Correspondência:** Carta, e-Carta, FAC, Telegrama, Malote.
- **Encomendas Nacionais:** SEDEX, SEDEX Hoje, SEDEX 10 e 12.

- **Serviços Internacionais:** Documento Internacional, Telegrama Internacional.

ENQUADRAMENTO DE PACOTE

Para o enquadramento do pacote de serviço contratado deve ser levado em consideração a previsão de faturamento dos serviços em análise ao quadro de pacotes abaixo:

ANÁLISE DO PACOTE ATUAL E DIRECIONAMENTO PARA A NOVA POLÍTICA:

PACOTE	VALOR MENSAL - Cota mínima	VALOR ANUAL - Cota mínima
BRONZE	Não Possui Valor Mínimo	Não Possui Valor Mínimo
PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
OURO	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
PLATINUM	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00

Encaminhamos em anexo as tabelas de preços dos pacotes BRONZE, PRATA, OURO E PLATINUM, para conhecimento

Demais características dos serviços contidos no pacote estão descritas no **Termo de Condições Comerciais (Serviços Exclusivos)**, anexo a esta proposta e no portal correios.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- RG e CPF do responsável legal pelo contrato ;
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, assinado e autenticado
- Solicitação formal do contrato (ofício);
- Formulário de contratação devidamente preenchido;
- Portaria de nomeação e Delegação de Competência do Responsável legal (assinante do contrato).

A contratação será realizada através do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI Correios)**, no qual deverá ser peticionada a documentação supracitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Destacamos que, levar cidadania aos brasileiros e proporcionar a melhor experiência na utilização de serviços, com eficiência e economicidade, é o que motiva os Correios.

A validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, desde que não haja reajuste tarifário nesse período.

Colocamo-nos à disposição, por intermédio da Consultor Comercial, Jannio Kleiber

Fernandes Santos, no telefone (61) 2141-6513 ou e-mail, janniokleiber@correios.com.br, para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Tabela de Preços
II - Termo de Condições Comerciais (Serviços Exclusivos)
III - Formulário de solicitação do contrato
IV - Minuta Contratual Lei 14.133 (modelo)

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
JANNIO KLEIBER FERNANDES SANTOS
Assistente Comercial II
GEVEN/CONEO/SE/BSB



Documento assinado eletronicamente por **Jannio Kleiber Fernandes Santos, Assistente Comercial II**, em 06/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48968422** e o código CRC **80F782F1**.



TRECHO SCEN 2 LOTE 4, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70800901 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53161.000074/2024-45

SEI nº 48968422